



RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00133-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

| VENCEDOR | ITEM | VALOR TOTAL |
|--|-------------|----------------|
| 01 – JOY DIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA | 02, 03 e 04 | R\$ 510,00 |
| 02 - XBR COMUNICACAO VISUAL LTDA | 01 | R\$ 290,00 |

Goiânia, 17 de outubro 2019.

Seção de Compra e Contratos Sesc Goiás